

Moratória faz 6 meses; comitê ameaça reclassificar créditos

20 AGO 1987

NOVA YORK — O comitê assessor dos bancos comerciais credores analisou ontem a situação da dívida brasileira — que hoje completa seis meses de moratória — e expressou a “esperança de que, no próximo mês, sejam retomadas as negociações para regularizar a situação”. Um porta-voz dos bancos credores do Brasil insistiu, ao final da reunião, que o País realize o pagamento dos juros atrasados da dívida “porque” do contrário serão forçados a reclassificar esses créditos, passando-os à categoria de não produtivos”.

Um banqueiro, que pediu para não ser identificado, advertiu que a reclassificação da dívida brasileira poderá ser estendida também às autoridades monetárias do governo dos

Estados Unidos. “Estas ações — disse — não são voluntárias. Estão regulamentadas pela lei.” O banqueiro, entretanto, salientou que “caso as autoridades brasileiras retomem as negociações e paguem o que devem, automaticamente a ameaça de reclassificação ficará suspensa”.

Outra fonte acrescentou que, de acordo com os contatos entre as autoridades do governo brasileiro e os banqueiros norte-americanos, as negociações poderão começar no final de setembro: “O ministro Bresser Pereira enviará uma missão a Nova York com esse objetivo”, afirmou.

Segundo a legislação norte-americana, a reclassificação da dívida brasileira na categoria **value impair**,

da forma como os bancos pretendem fazer a partir do próximo dia 20 de outubro, significa o passo imediatamente anterior à declaração de insolvência do País: “Atitude que, absolutamente, os bancos não gostariam de tomar”, declarou o porta-voz.

As autoridades financeiras concordaram que o maior obstáculo para o fortalecimento de um diálogo com o governo brasileiro “é sua teimosia em não negociar previamente com o Fundo Monetário Internacional”. Com uma dívida de US\$ 108 bilhões (dos quais US\$ 67 bilhões com os bancos privados), o Brasil já anunciou que quer novos créditos de US\$ 7,5 bilhões “antes de qualquer acordo com o FMI”.

Dívida Externa